

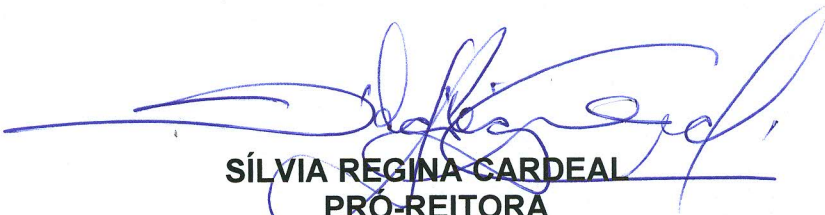


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 441, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, resolve:

Revogar a Portaria nº 301/PROGEP, de 20.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 23.07.2010, que constituiu comissão de sindicância para apurar os fatos relatados nos Processos nº 23065.003487/2009-70 e nº 23065.003730/2009-50.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRO-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 15 / 10 / 10